



## PLANO DE ENSINO

Em caráter excepcional e transitório, para substituição do ensino presencial pelo ensino não presencial, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em atenção à Portaria MEC No 544, de 16 de junho de 2020, à Resolução Normativa No 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, à Portaria Normativa No 379/2020/GR, de 9 de novembro de 2020, e à Resolução N° 30/2020/CUn, de 1° de dezembro de 2020.

### EMC 5555 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 5

#### 1) Identificação

Carga horária total: equivalente a 280 horas-aula

Turma: 13233

Professores: Paulo Antonio Pereira Wendhausen, Orestes Estevan Alarcon, Cristiano Binder, Fabio Antonio Xavier.

Período: 2º semestre de 2020

#### 2) Cursos

233 Engenharia de Materiais - Trimestral

#### 3) Requisitos

Deve o aluno ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias oferecidas em fases anteriores a do estágio curricular obrigatório, podendo haver no máximo pendências em 2 (duas) disciplinas e EMC5717.

#### 4) Ementa

Contato com o setor industrial e/ou com a pesquisa nas áreas de metais, polímeros, cerâmicos e compósitos. Aplicação dos conhecimentos adquiridos. Relacionamento profissional. Desenvolvimento da competência técnico-científica. Pró atividade.

#### 5) Objetivos

Propiciar ao aluno experiências práticas de sua futura vida profissional em empresas, consultorias, laboratórios, etc, pela aplicação de conteúdos disciplinares cursados na Universidade.

## **6) Conteúdo Programático**

1. No início de cada estágio é elaborado um Plano de Estágio entre o aluno e o orientador na empresa
2. Todos os alunos são visitados em seus locais de estágios por professores do Curso até duas vezes por período.
3. O estágio terá a duração de uma fase acadêmica do Curso, com duração mínima de 14 semanas em tempo integral e dedicação exclusiva.
4. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo estagiário sob a supervisão de um orientador da empresa, devem envolver atividades relacionadas ao Curso, de forma a fazer parte da formação do aluno. Dada as características específicas do Curso, estas atividades devem estar em consonância com o nível acadêmico do aluno, estando fixadas no Plano de Trabalho de cada estágio.

## **7) Metodologia**

- 1) Elaboração do documento de Planejamento das Atividades de Estágio;
- 2) Desenvolvimento do estágio, seguindo as datas e horários definidos em acordo com o(s) supervisor(es) de estágio.
- 3) Alterações de atividades de estágio devem ser previamente acordadas com o(s) supervisor(es) de estágio.
- 4) Elaboração do Relatório de Estágio e entrega ao(s) supervisor(es) e ao setor de estágio da coordenação de curso.

## **8) Avaliação**

A avaliação do estágio/estagiário compreende uma nota que corresponde à:

I – 50% da nota atribuída pela empresa; sobre as características pessoais e características profissionais.

II – 35% nota atribuída pelos professores de estágio, ao relatório e às visitas aos alunos nas empresas;

III – 15% nota do relatório e às visitas aos alunos nas empresas pelos professores do curso.

## **9) Cronograma**

O cronograma de atividades deve fazer parte do documento Planejamento de Atividades de Estágio Definido em anuência com o(s) supervisor(es) do estágio. Durante a execução do estágio, alterações neste cronograma são permitidas desde que acordadas previamente com o(s) supervisor(es).

## **10) Bibliografia Básica**

Como cada estagiário desenvolverá um programa diferente, a bibliografia será aquela indicada pelas disciplinas afins com o programa de estágio.

A bibliografia aqui indicada se refere ao desenvolvimento do programa de estágio e forma de apresentação dos relatórios técnico-científicos.

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Apresentação de relatórios técnico-científicos, NBR 10 719 e, NBR 14724; NBR 6023; NBR 6024 ago/1989; ago/2002ago/2002; NBR 6027ago/1989; NBR 6028 maio/1990; NBR 10520 ago/2002.